

## CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SITE INSTITUCIONAL

### ADMINISTRAÇÃO

Tomada de preço	Ano
T002	2021

#### 01 – Objeto

A presente Tomada de Preços tem por objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviço de Criação e Desenvolvimento de Website nas quantidades e características mínimas exigidas, conforme descrito, abaixo, no Termo de Referência:

#### TERMO DE REFERÊNCIA DO WEBSITE INSTITUCIONAL

##### 1. APRESENTAÇÃO

Com este TERMO DE REFERÊNCIA, o Museu da Inclusão apresenta, de forma pública e transparente, os critérios e parâmetros que servirão de base e instrução para a contratação de serviços de criação e desenvolvimento de website. O presente termo contém informações detalhadas a respeito dos serviços que serão objeto de contratação, tendo como fim a busca de qualidade e excelência na contratação de empresa prestadora de serviço de criação e desenvolvimento website acessível do Museu da Inclusão, de forma a garantir que os produtos finais atendam às necessidades da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

##### 2. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

As propostas devem descrever clara e detalhadamente tudo que será oferecido no site, de acordo com o solicitado neste termo, de tal forma que não haja dúvidas sobre a funcionalidade, a acessibilidade e a disposição do website do Museu da Inclusão. A linguagem e os conceitos utilizados nas propostas devem ser de fácil entendimento. Havendo a necessidade do uso de termos técnicos, estes deverão ser explicados para evitar qualquer dificuldade de interpretação por ambas as partes.

### **3. DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES A SEREM INCLUÍDAS NA HABILITAÇÃO**

Portfólio da empresa para comprovação de experiência em criação e desenvolvimento de sites acessíveis, comunicação inclusiva e/ou consultoria em acessibilidade digital. O documento deve informar pelo menos 3 links de trabalhos já realizados, de preferência, de clientes conceituados, podendo ser avaliado a qualidade de funcionamento e design dos trabalhos já desenvolvidos.

### **4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES**

4.1 O não atendimento de qualquer um dos itens indicados acima (documentos e informações a serem incluídas na proposta) desclassificará automaticamente o proponente.

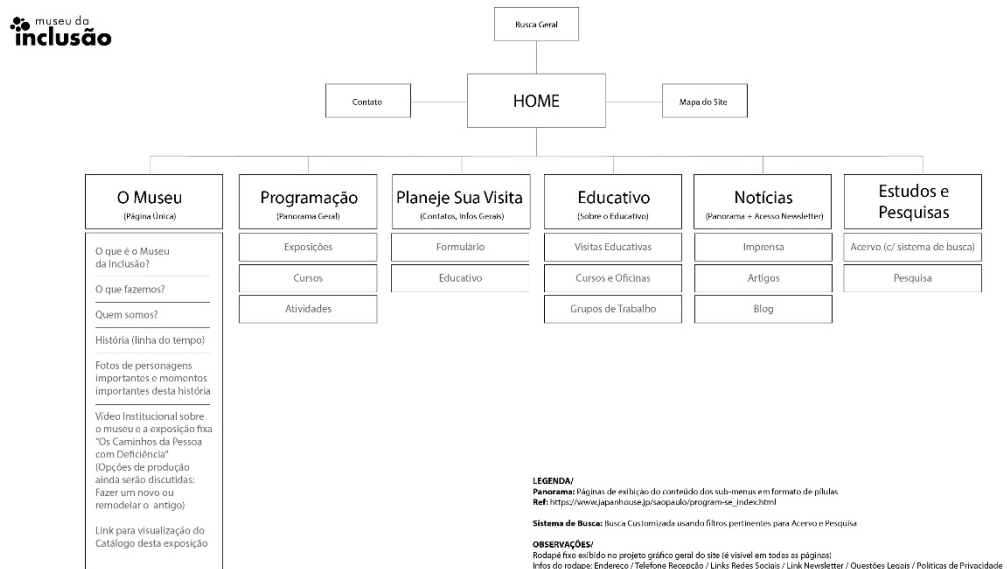
4.2 As propostas serão analisadas de acordo com documentação enviada, considerando como critério para avaliação o menor preço que atende os requisitos deste certame.

4.3 A empresa vencedora será convidada a assinar contrato de prestação de serviços, desde que tenha cumprido todas as exigências do processo.

### **5. ESCOPO DO PROJETO**

- Design responsivo, moderno e alinhado à marca;
- Rodar nas versões dos principais navegadores;
- O site deve ser desenvolvido em PHP e ser dinâmico (com edição moderada pelo CMS em WordPress);
- O site deve seguir as melhores práticas de acessibilidade para pessoas com deficiência, seguindo as diretrizes WCAG2.1 e adequando à Lei Brasileira de Inclusão (Lei 10.436/15);
- Instalação do Google Analytics;
- Códigos de programação serão de propriedade do Museu da Inclusão, que terá livre acesso ao servidor;
- Instalação e configuração do site em servidor do Museu da Inclusão;
- Avaliação de viabilidade de importação de conteúdos do site atual;
- A contratada deve oferecer período de garantia de no mínimo 30 dias para problemas estruturais;
- Criação de sistema de geração de newsletter;
- Criação de sistema de geração de mailing;

- Utilizar as referências que constam no documento anexo **BRIEFING**, sugerindo inovações tanto no layout quanto na acessibilidade do site;
- Emissão de documentação técnica (manual do usuário, tutoriais etc);
- Orientar e assessorar o Museu da Inclusão no processo de obtenção de Selo de Acessibilidade Digital emitido pela CPA/SMPED de São Paulo;
- Integrar o site com as principais redes sociais do Museu da Inclusão;
- Utilizar a arquitetura do site (minuta mapa do site) a seguir:



## 6. PRAZO PARA A ENTREGA DO WEB SITE

O website do Museu da Inclusão deverá ser concluído e estar em pleno funcionamento na web, com todos os dados, em no mínimo **45 dias** e no máximo **60 dias** após a assinatura do contrato.

## 7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 – Primeira parcela na assinatura do contrato, mediante apresentação de documento fiscal;

Abaçai Cultura e Arte - Organização Social

Av. Cásper Líbero, 390 – 6o andar – CJS. 608/612 – Centro – São Paulo – SP – CEP:01033-000 tel: 11 3312 2900

Conheça nossas ações pelo site <http://www.abacai.org.br> e-mail: [ceprado@abacai.org.br](mailto:ceprado@abacai.org.br)

7.2 – Segunda parcela após aprovação do projeto, mediante apresentação de documento fiscal;

7.3 – Terceira parcela após implantação do projeto, mediante apresentação de documento fiscal.

7.4 – Nota Fiscal Eletrônica:

7.4.1 – Importante: A NF eletrônica deverá ser enviada somente para [financeiro@abacai.org.br](mailto:financeiro@abacai.org.br);

7.4.2 – Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita NF eletrônica;

**7.4.2.1 – Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;**

7.4.3 – Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

## 8 – JULGAMENTO

Critério de escolha – **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail: [ceprado@abacai.org.br](mailto:ceprado@abacai.org.br)

São Paulo, 21 de janeiro de 2020

CP